



Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEF	Atividades Rítmicas, Educação Física na Adolescência, Estágio Curricular	Assistente A, Nível 1, 40h	Miriam Martins Vieira de Souza	1º
			Joise Simas de Souza Maurício	1º
	Atletismo, Treinamento Esportivo, Estágio Curricular	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h	Francisco Irapuan Ribeiro	2º
			Nilton Cesar Ferst	1º
			Odivaldo de Souza Marques	2º
			Lurdiane Cardoso Vieira Sausmirat	3º

II - ESTABELECEM que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE MAIO DE 2017

A Diretora do Centro de Tecnologia no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 03/2017-CT, de 27.04.2017, publicado no DOU em 28.04.2017, o processo nº 23111.006393/2017-60 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve: Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Construção Civil e Arquitetura, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, Centro de Tecnologia, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificados os candidatos José Hamilton Lopes Leal Junior (1º lugar); Laila Ibiapina Caddah (2º lugar); Walber Angeline da Silva Neto (3º lugar); Marla Tarsila Furtado Lustosa (4º lugar) e Giseuma da Silva Cardoso (5º lugar), aprovando para contratação o primeiro lugar.

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 8.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03 e Lei nº 12.425/11, de 17/06/11, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08 e a Resolução 009/03, que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 04/2017-CCS/UFPI, de 03/04/2017, publicado na Seção 3, do DOU, de 05/04/2017 e considerando o Processo nº. 23111.007439/2017-68; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de Professores Substitutos, com lotação no Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, Campus Min. Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de

Alimentação Coletiva, habilitando as candidatas DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO CALDAS (1ª colocada), SUZANA MARIA REBÊLO SAMPAIO DA PAZ (2ª colocada), VANESSA BATISTA DE SOUSA LIMA (3ª colocada), CAMILA GUEDES BORGES DE ARAÚJO (4ª colocada), LUANA MOTA MARTINS (5ª colocada), NÍVIA MARIA DA COSTA SOUSA (6ª colocada), PAULO VICTOR DE LIMA SOUSA (7ª colocada), NATÁLIA QUARESMA COSTA (8ª colocada), GABRIELA DE SOUSA SILVA RIOS (9ª colocada) e MAYARA STOREL BESERRA DE MOURA (10ª colocada), classificando as duas primeiras colocadas para contratação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRIATO CAMPELO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 893, DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.025679/2016-43; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016 e no Correio de Sergipe em 03/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Ciência e Engenharia de Materiais
Disciplinas	Introdução à Reologia; Estrutura e Propriedades de Polímeros; Materiais Compósitos; Tecnologia de Elastômeros; Aditivação de Polímeros; Processamento de Polímeros; Engenharia de Polímeros; Tópicos Especiais em Polímeros I e 2; Tópicos em Reciclagem de Materiais I e 2; Ciência dos Materiais I e II
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: JOSE KAIO MAX ALVES DO REGO - 62,58
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.217, DE 25 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U. de 12.04.2017, e considerando o Memorando nº 102/2017/GAB.DIR/IFMT - Campus São Vicente; resolve:

I - Alterar a nomenclatura do cargo de direção deste IFMT - Campus São Vicente de "Chefe do Departamento de Administração e Finanças (DAF)" para "Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)", código CD-04.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 475, DE 29 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.051975/2013-29 e a Nota Técnica nº 61/2017-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Renovação de Reconhecimento, do curso de graduação em Direito (5498), Bacharelado, ministrado pela Universidade São Judas Tadeu - USJT (203), localizada no município de São Paulo/SP, mantida pela AMC Serviços Educacionais Ltda (143).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 1080 (mil e oitenta) para 1944 (mil novecentas e quarenta e quatro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 476, DE 29 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.003045/2014-59 e a Nota Técnica nº 105/2017-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Renovação de Reconhecimento, do curso de graduação em Direito (17531), Bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel (918), localizada no município de Cascavel/PR, mantida pela União Educacional de Cascavel - UNIVEL (647).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 275 (duzentas e setenta e cinco) para 395 (trezentas e noventa e cinco).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 477, DE 29 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.056815/2014-57 e a Nota Técnica nº 12/2017-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Renovação de Reconhecimento, do curso de graduação em Direito (92155), Bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Sobral Pinto - FAIESP (2794), localizada no município de Rondonópolis/MT, mantida pela UNIC Educacional Ltda (15801).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 170 (cento e setenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 478, DE 29 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.040536/2016-39 e a Nota Técnica nº 380/2017-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Renovação de Reconhecimento, do curso de graduação em Direito (58792), Bacharelado, ministrado pela Faculdade Santa Terezinha - CEST (1115), localizada no Município de São Luís/MA, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luiz (772).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 170 (cento e setenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 479, DE 29 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de